

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 044-GAB/DG, datado de 17 de janeiro de 2013, do Hospital Ophir Loyola - HOL; Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-151 do Hospital Ophir Loyola - HOL, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2013/28384; Considerando o Parecer nº 58/2013 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação no Hospital Ophir Loyola - HOL.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

MARLEY OLINDA DE LIMA CARDOSO

TERESINHA DE JESUS RIBEIRO RODRIGUES

ROSA MARIA CARVALHO AMARAL

RILVANA DE ARAÚJO MACHADO

MARIA BENEDITA GOMES TEXEIRA

NADSON MARQUES ALBUQUERQUE DE BRITO

MAX DOUGLAS COSTA DE ALMEIDA

AUGUSTA EMILIA NAZARÉ DE SOUSA

TATIANA LETÍCIA DE FIGUEIREDO PESSOA

CAROLINE MATEUS DOS SANTOS

GRACIVALDA CAVALCANTE PINHEIRO ARANHA

FRANCILENE DE NAZARÉ CAMPOS VILHENA FONSECA

NÍVEA ROBERTA BATISTA BITTENCOURT

VIVIANE CRISTINY BEZERRA DOS REIS DE FARIAS

KEIZE BRITO BARATA DE ALMEIDA

JACILENA DUARTE GONZALEZ SIQUEIRA

VALÉRIA SOARES PEREIRA

PATRÍCIA DO SOCORRO NEVES DO CARMO

MARCELO DA LUZ FREITAS

ROSEMIRO MORAES MARTINS

MARCIA DE ALMEIDA FERREIRA

TED TOONNEY SERIQUE DE ANDRADE

HARVEY JULES DA SILVA GRAVES

MARIA NEUSA VALE VIANA

MÁRCIA CRISTINA BARBOSA DO NASCIMENTO

HERLLY NILTON FERREIRA ELERES

NADIA MARIA DE LIMA MACHADO

JOELMA BELLO DE BARROS

ATILA CRISÓSTOMO RIBEIRO

SIMONE NAZARÉ NASCIMENTO DOS SANTOS

EMILENE PAZ FREITAS

EDILSON DE SOUSA BEZERRA JUNIOR

NOADIA KELISSA DE PAIVA COSTA

NEWTON BORGES CORREA LUZ

JOELMÁRIA CARVALHO PAMPLONA

CHARLES ADAILSON BRITO LIMA

ROGÉLIA DO SOCORRO SARMENTO FERNANDES

FRANCIELE GOMES FERREIRA

THAIS DA SILVA MORAES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE MARÇO DE 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 575 – GAB, datado de 22 de novembro de 2012, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV;

Considerando que o candidato abaixo identificado, aprovado e nomeado no Concurso Público C-165 para provimento de cargo efetivo de Procurador Autárquico e Fundacional, classe inicial (PR-I), não tomou posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº 2012/569733;

Considerando o Parecer nº. 1063/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, §

3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato mencionado neste Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

CARGO: PROCURADOR AUTÁRQUICO E FUNDACIONAL

EDILSON DA SILVA PEIXOTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE MARÇO DE 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 093, datado de 8 de setembro de 2010, da 15ª Unidade Regional de Educação;

Considerando que o candidato abaixo discriminado, aprovado e nomeado no Concurso Público C-154 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não tomou posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2012/565807;

Considerando o Parecer nº. 1067/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato mencionado neste Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

15ª URE: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CARGO: PROFESSOR AD-4

DISCIPLINA: ESPANHOL

APOLO MACOTO HINO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE MARÇO DE 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 702/2012-GABS, datado de 4 de abril de 2012, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, constante do Processo nº. 2012/160752;

Considerando que os candidatas a seguir discriminados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-131 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei;

Considerando o Parecer nº. 59/2013 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos a seguir relacionados, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

CARGO: MÉDICO/POLO BELÉM

ANDREZA HOLANDA DE OLIVEIRA PINHEIRO

MARÍLIA DO SOCORRO DOS SANTOS CAMPOS

INGRID SILVA COSTA SARDINHA

MARTA LENI BITTENCOURT TAVARES

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM/POLO BELÉM

INGRID DO SOCORRO DA SILVA PIRES DE OLIVEIRA

ANDREA DO SOCORRO LIMA PEDRA

SUZETE FERNANDES DE ANDRADE

WALERIA MARIA SOUSA DA SILVA

GLELSON ALMEIDA MAIA

CARGO: MAQUEIRO/POLO BELÉM

JORGE BERGH EVANOVITCH

LEANDRO EDUARDO RIBEIRO PARAENSE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE MARÇO DE 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 105/2013-GABS, datado de 22 de janeiro de 2013, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA;

Considerando que os candidatas a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-153 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº 2013/35172;

Considerando o Parecer nº. 60/2013 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados neste Decreto, com lotação na

Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

POLO: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PEDIATRIA

LARISSA PEREIRA LEITE

JACQUELINE OLIVIA CAMPOS NAVEGANTES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE MARÇO DE 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 20-GAB-MPTCM, de 27 de fevereiro de 2013, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Considerando o Parecer nº. 118/2013 da Consultoria Geral do Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA ao cargo de Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o biênio 2013/2015, em conformidade com o art. 9º, combinado com o art. 12, inciso I, da Lei Complementar nº. 86, de 3 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE MARÇO DE 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão proferida nos autos da Ação Ordinária Anulatória de Ato Jurídico, c/c reintegração de cargo público com pedido de tutela antecipada, Processo nº. 0009359-16.2001.814.0301, que tem como Autoras IVANILDES VAZ DOS SANTOS NUNES e MARIA DE FÁTIMA DE MIRANDA, e Réu o Estado do Pará, para que sejam reintegradas as autoras nos cargos públicos dos quais foram demitidas, com lotação na Secretaria de Estado de Educação;

Considerando os termos do Ofício nº. 3914/2012-PGE-GAB-(PEXEC) da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo nº 2012/544836, no sentido de que seja cumprida a decisão acima mencionada;

Considerando o Parecer nº.0052/2013 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reintegrar, nos termos da decisão judicial acima referida, IVANILDES VAZ DOS SANTOS NUNES no cargo de Professor Classe I, código GEP-M-AD4.401, com lotação Secretaria de Estado de Educação, do qual foi demitida por meio do Decreto de 27 de julho de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de julho de 2000, e MARIA DE FÁTIMA DE MIRANDA no cargo de Agente Administrativo, GEP-SA-901.1, Classe A, com lotação Secretaria de Estado de Educação, do qual foi demitida por meio do Decreto de 27 de julho de 2000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE MARÇO DE 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2012/566031;

Considerando que a candidata abaixo relacionada foi aprovada no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em lei por não ter recebido a correspondência de convocação postada na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT;

Considerando o Parecer nº. 1058/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir *MARICLEIDE LISBOA GOMES* do Decreto de 14 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.057, de 16 de dezembro de 2011, que tornou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C-130 para o cargo de Servente / 20ª URE - Região das Ilhas, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Fica reaberto o prazo para a posse do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE MARÇO DE 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 105/2013-GABS, datado de 22 de janeiro de 2013, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA;

Considerando que o candidato abaixo identificado, aprovado e nomeado no Concurso Público C-153 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº 2013/35172;

Considerando o Parecer nº. 60/2013 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato mencionado neste Decreto, com lotação na